



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0743/2015, de 16 de dezembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0563/2015, de 21 de setembro de 2015, que designou para produzir minuta de Resolução e demais normativos correlatos ao Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO a solicitação, via Memorando Eletrônico N.º 87/2015 - BCOT, de 15 de dezembro de 2015, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0563/2015, de 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0563/2015, de 21 de setembro de 2015, possa finalizar a elaboração da minuta de resolução e demais normativos correlatos ao Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo Único: A referida Comissão terá um acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão supramencionada é composta pelos servidores:

- I - **Keina Cristina Santos Sousa e Silva** (Presidente);
- II - **Marilene Santos de Araujo** (Titular);
- III - **Vanessa Christiane Alves de Souza** (Titular);
- IV - **Cleide Rodrigues de Souza** (Titular);
- V - **Sale Mario Gaudencio** (Titular);
- VI - **Dalvanira Brito Rodrigues** (Suplente);
- VII - **Rebeka Maria de Carvalho Santos Godeiro** (Suplente);
- VIII - **Daniele Belmont de Farias** (Suplente);
- IX - **Vanessa de Oliveira Pessoa** (Suplente);
- X - **Eugenio Pacelli Ferreira da Costa** (Suplente).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 21 de dezembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 12 / 15